

2008-21520



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Moita Bonita
Centro, Moita Bonita/Se

Termo de Audiência

Dados do Processo

Número 200882100407 Classe Cobrança
Guia Inicial 200812700655 Situação ANDAMENTO

Competência MOITA BONITA
Distribuído Em: 14/10/2008

Ofício único
Local do Registro MOITA BONITA

Partes do Processo

Requerente

CARLOS ANTONIO DA CUNHA

Advogado(a): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE

Advogado(a): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - 4316/SE

Advogado(a): TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO - 4733/SE

Requerido

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - 2592/SE

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SERGIPE

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS

FÓRUM DISTRITAL DE MOITA BONITA/SE

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Av. João Evangelista da Costa, s/n - Centro

Moita Bonita-SE - Cep. 49.560-000 - Fone: (0XX) - 79 - 3453-1476

MÊS DE FEVEREIRO

Audiência: CONCILIAÇÃO., INSTRUÇÃO e JULGAMENTO

Ação: CÍVEL - JEC

PROCESSO Nº. 200882100407

REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DA CUNHA

REQUERENTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Pregão:		RG./OAB	
CARLOS ANTÔNIO DA CUNHA	REQUERENTE	SSP/SE	PRESENTE

DR.TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO	ADV/REQUERENTE	OAB/SE - 4733	PRESENTE
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	REQUERIDO	SSP/SE	PRESENTE
DR. KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA	ADV/REQUERDO	OAB/SE - 2592	PRESENTE

Termo de Audiência

Aos 19/02/2009, às 11:30HORAS, nesta cidade de Moita Bonita(SE), em sala de audiências do Fórum Local, Comarca de Ribeirópolis(Se), onde presente se achavam o(a) MM^{o(a)} Juiz(a) de Direito, **DR. GASPAR FEITOSA DE GOUVEIA FILHO**, comigo Allton Souza de Jesus, Chefe de secretaria, do Cartório de 1º Ofício, que este subscreve, declarada **Aberta a audiência. Pelo MM Juiz foi dito que: proposta a composição civil entre as partes foi a mesma rejeitada. Dando seguimento, foi requerido pela empresa demandada a juntada de contestação na forma escrita, de um documento, substabelecimento e carta de preposição, o que foi deferido pelo magistrado, sendo dada a palavra ao advogado do requerente para se manifestar, tendo o memso requerido a juntada de réplica na forma escrita, em 09 (nove) laudas. Após, havendo as partes manifestado desinteresse na colheita de depoimentos pessoais e testemunhais, requerendo o julgamento antecipado da lide, determinopu o magistrado que os autos sigam conclusos. Nada mais havendo,** eu _____, Chefe de Secretaria, que fiz digitar o presente termo, o qual foi lido para todos aqui presente.

GASPAR FEITOSA DE GOUVEIA FILHO

Juiz de Direito em substituição